



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

MODELO DE PROJETO BÁSICO

1. TÍTULO DO PROJETO

ICTIOFAUNA AMEAÇADA DA BACIA DO RIO DOCE E SUA CONECTIVIDADE COM A REGIÃO MARINHA COSTEIRA ADJACENTE.

2. NÚMERO DO PROCESSO

23068.004285/2024-54

3. UNIDADE ACADÊMICA/ÓRGÃO A QUE SE VINCULA O PROJETO

O projeto está vinculado a Unidade Acadêmica/Órgão: DCAB/CEUNES.

4. OBJETO DO PROJETO

O presente projeto tem como objeto: promover informações relevantes sobre a distribuição, bioecologia, padrões de movimentação e conectividade de oito espécies (*Brycon dulcis*, *Prochilodus vimboides*, *Megalops atlanticus*, *Lupinoblennius paivai*, *Lutjanus cyanopterus*, *Epinephelus itajara*, *Paragenidens grandoculis* e *Steindachneridion doceanum*) ameaçadas que ocorrem na região do Rio Doce e regiões marinhas adjacentes.

5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O presente edital de pesquisa lista oito espécies-alvo de peixes (*Brycon dulcis*, *Prochilodus vimboides*, *Megalops atlanticus*, *Lupinoblennius paivai*, *Lutjanus cyanopterus*, *Epinephelus itajara*, *Paragenidens grandoculis* e *Steindachneridion doceanum*), das quais todas estão classificadas em algum critério de ameaça de extinção de ao menos uma das listas de espécies ameaçadas, no âmbito regional (IEMA/2019) ou nacional (MMA-445/2014). Fazem parte dessa lista nacional três espécies (*E. itajara*, *P. grandoculis* e *S. doceanum*) listadas como “ criticamente ameaçada - CR”, critério de maior preocupação quanto ao risco de extinção.

Levando em conta a área prioritária delimitada no presente edital (bacia hidrográfica do Rio Doce e regiões adjacentes), o coordenador da presente proposta por ser professor adjunto da Universidade Federal do Espírito Santo, Centro Universitário Norte do Espírito Santo (UFES-CEUNES), vem realizando pesquisas relacionadas a ictiofauna local há aproximadamente 15 anos. Atualmente, o Dr. Hostim é coordenador do Tema Ictiofauna e Carcinofauna Marinha do Programa de Monitoramento da Biodiversidade



Aquática (PMBA) e coordenador geral do Projeto de Monitoramento da Atividade Pesqueira do estado do Espírito Santo (PMAP-ES), ambos financiados pela Fundação RENOVA e com foco na região prioritária. Uma vez que o Dr. Hostim é coordenador desses dois grandes projetos supracitados, ele conta com uma equipe altamente qualificada, a qual atua na área de interesse do presente edital, o que possibilitará que o recurso financeiro do atual edital seja voltado, quase que exclusivamente, para despesas com a parte científica e de divulgação dos resultados para sociedade.

6. RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES PARA MENSURAÇÃO

RESULTADOS	INDICADORES
A1.1 Capturar ao menos 10 indivíduos de cada espécie, através de coletas com pescadores e/ou visitas dos monitores	A1.1.1 Aquisição de exemplares através dos monitores de campo (compra com pescadores locais) A.1.1.2 Realizar biometria dos exemplares coletados
A1.2 Confirmar identificação taxonômica de cada indivíduo através de análise molecular	A1.2.1 Realizar análise de DNA Barcoding
A2.1 Identificar se há comercialização ilegal de <i>L. cyanopterus</i> durante o período de defeso da espécie (1 de agosto a 30 de setembro)	A2.1.1 Comprar pescado (que tenham indícios de serem <i>L. cyanopterus</i>) em feiras e peixarias
A2.2 Identificar se há comercialização ilegal de <i>E. itajara</i> (captura e comercialização proibida)	A2.2.1 Comprar pescados (que tenham indícios de serem <i>E. itajara</i>) em feiras e peixarias
A2.3 Realizar identificação molecular do pescado adquirido	A2.3.1 Realizar análise de DNA Barcoding
A3.1 Capturar ao menos um indivíduo de <i>B. dulcis</i> em coletas com pescadores e/ou através das visitas dos monitores	A3.1.1 Aquisição de exemplares através dos monitores de campo (compra com pescadores locais) A3.1.2 Realizar biometria dos exemplares coletados
A3.2 Capturar ao menos um indivíduo de <i>L. paivai</i> em cada estuário	A3.2.1 Realizar coletas ao longo dos 3 estuários A3.2.2 Realizar biometria dos exemplares coletados
A3.3 Confirmar identificação taxonômica através de análise molecular	A3.3.1 Realizar análise de DNA Barcoding
A4.1 Adquirir exemplares de <i>P. grandoculis</i> com pescadores locais ao longo de um ano	A4.1.1 Aquisição de exemplares através dos



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

	monitores de campo (compra com pescadores locais)
A4.2 Definir os meses de pico reprodutivo do <i>P. grandoculis</i>	A4.2.1 Identificação macroscópica do estágio reprodutivo A4.2.2 Realizar pesagem de todos os exemplares e suas gônadas A4.2.3 Processamento histológico das gônadas A4.2.4 Identificação microscópica do estágio reprodutivo
A4.3 Definir o comprimento médio de primeira maturação (L50) de <i>P. grandoculis</i>	A4.3.1 Calcular a proporção entre indivíduos imaturos e maduros
A5.1 Adquirir ao menos 15 exemplares de <i>M. atlanticus</i> e <i>L. cyanopterus</i> ao longo das áreas de monitoramento	A5.1.1 Aquisição de exemplares através dos monitores de campo (compra com pescadores locais) A5.1.2 Realizar biometria dos exemplares coletados
A5.2 Identificar os padrões de uso de habitat e conectividade de <i>M. atlanticus</i> e <i>L. cyanopterus</i> entre os ambientes marinhos e estuarinos	A5.2.1 Remoção e processamento dos otólitos A5.2.2 Análises químicas através de espectrometria de massa A5.2.3 Análises estatísticas
A6.1 Comparar a abundância de <i>E. itajara</i> ao longo das três regiões estuarinas (Piraquê-Açu, Barra Seca e São Mateus)	A6.1.1 Realizar coletas experimentais A6.1.2 Realizar biometria dos exemplares coletados A6.1.3 Análises estatísticas
A6.2 Identificar os padrões de uso de habitat e conectividade de <i>E. itajara</i> entre os ambientes estuarinos e marinho	A6.2.1 Remoção e processamento de tecido muscular A6.2.2 Análises de isótopos de compostos específicos (aminoácidos) A6.2.3 Análises estatísticas



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

A7.1 Implementar a rede de monitoramento de telemetria acústica (25 receptores passivos) entre os três estuários	A7.1.1 Realizar a instalação de cinco (5) receptores passivos no estuário Piraquê-Açu.
A7.2 Monitorar (de forma passiva) ao menos 20 exemplares de <i>E. itajara</i>	A7.2.1 Realizar coletas experimentais A7.2.2 Acompanhar a pesca artesanal visando a captura incidental da espécie A7.2.3 Implantar cirurgicamente os transmissores acústicos nos exemplares de <i>E. itajara</i> capturados
A7.3 Monitorar (de forma ativa) ao menos 20 exemplares de <i>E. itajara</i>	A7.3.1 Realizar expedições de telemetria ativa A7.3.2 Análises estatísticas
A8.1 Descrever o CEL dos pescadores acerca das espécies alvo	A8.1.1 Entrevistas com pescadores e moradores antigos
A9.1 Participação ativa de crianças, jovens e adultos nas atividades e sensibilização ambiental sobre a importância da conservação do meio ambiente	A9.1.1 Desenvolver atividades lúdicas que despertem a curiosidade e o entusiasmo das crianças e adolescentes A9.1.2 Realizar palestras educativas sobre ecossistemas marinhos e pesca sustentável
A10.1 Engajamento e colaboração efetiva das comunidades e lideranças pesqueiras e formatação de um documento sintetizando os resultados obtidos	A10.1.1 Realizar uma reunião no início do projeto para apresentar os objetivos, metodologia e expectativas e uma reunião no final do projeto para apresentar os resultados obtidos A10.1.2 Compilar todos os resultados da presente proposta em um único documento e entregar o documento aos órgãos competentes



7. METAS E INDICADORES PARA QUANTIFICÁ-LAS

METAS	INDICADORES
A1.1 Banco de dados com informações sobre a biometria e tecidos dos indivíduos coletados	4 (quatro) visitas dos monitores
A1.2 Sequências de DNA que podem ser comparadas com sequências publicadas em bancos de dados	No máximo 10 exemplares, por espécie
A2.1 Banco de dados com amostras de tecido para análises moleculares	Realizar visitas em feiras e peixarias no período de defeso
A2.2 Banco de dados com amostras de tecido para análises moleculares	Realizar visitas regulares em feiras e peixarias
A2.3 Sequências de DNA que podem ser comparadas com sequências publicadas em bancos de dados	Analisar até 30 exemplares por espécie
A3.1 Banco de dados com informações sobre a biometria e tecidos dos indivíduos coletados	4 (quatro) visitas dos monitores
A3.2 Banco de dados com informações sobre a biometria e tecidos dos indivíduos coletados	4 coletas experimentais em cada um dos 3 estuários
A3.3 Sequências de DNA que podem ser comparadas com sequências publicadas em bancos de dados	Máximo 10 exemplares por espécie e por local
A4.1 Banco de dados com informações sobre a biometria e parâmetros reprodutivos	12 visitas dos monitores de campo
A4.2 Banco de dados com informações sobre a biometria e parâmetros reprodutivos	Tabelas e gráficos com as informações e estimativas dos parâmetros reprodutivos da espécie
A4.3 Banco de dados com informações sobre tamanho de indivíduos imaturos e maduros	Gráfico ilustrando a proporção entre indivíduos imaturos e maduros e do L50
A5.1 Banco de dados com informações sobre a biometria e tecidos dos indivíduos coletados	12 visitas dos monitores de campo em cada região de monitoramento
A5.2 Banco de dados com informações sobre os diferentes elementos químicos analisados (e.g. Ca, Sr, Ba, Mg e outros)	Tabelas e gráficos com as informações sobre o comportamento de ambas as espécies
A6.1 Banco de dados com informações sobre a biometria e tecidos dos indivíduos coletados	4 (quatro) coletas experimentais
A6.2 Banco de dados com informações sobre as razões de isótopos de compostos específicos	Tabelas e gráficos sobre o comportamento de <i>E. itajara</i>



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

	ao longo dos estuários amostrados
A7.1 Banco de dados com informações sobre a movimentação individual dos exemplares marcados	Possuir três redes de monitoramentos, uma em cada estuário
Banco de dados com informações sobre movimentação individual dos exemplares marcados	Tabelas e gráficos com as informações sobre os padrões de movimentação individual de <i>E. itajara</i>
Banco de dados com informações sobre movimentação individual dos exemplares marcados	Tabelas e gráficos sobre os padrões de movimentação individual de <i>E. itajara</i>
A8.1 Descrição e comparativo com a literatura dos resultados obtidos	Realizar ao menos 10 entrevistas com os pescadores
A9.1 Material de apoio educativo e avaliação de conhecimento antes e após as atividades	Visitar no mínimo três escolas e atingir ao menos 300 estudantes.
A10.1 Registrar as opiniões e sugestões das comunidades e entregar o ofício aos órgão competentes com os resultados da presente proposta	Realizar duas reuniões, uma no início e outra na conclusão do projeto e realizar o fechamento da proposta

8. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O período previsto para a execução do projeto é:

Início: 01/01/2024

Término: 31/12/2025

9. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCALIZAÇÃO DE DESPESAS DO CONTRATO

a) **Coordenador(a)**

Nome: Mauricio Hostim Silva

Lotação: DCAB/CEUNES

Matrícula SIAPE: 165.1997



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

Ramal: 1537

E-mail: mauricio.hostim@ufes.br

b) **Fiscal**

Nome: Julien Chiquieri

Lotação: DCAB/CEUNES

Matrícula SIAPE: 1716699

Ramal: 1537

E-mail: julien.chiquieri@ufes.br

10. ENQUADRAMENTO DO PROJETO

O presente projeto é classificado como (marque “X” no quadrado ao lado de apenas uma modalidade):

MODALIDADE ¹	DESCRIÇÃO
<input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Seu principal objetivo é a <u>gerar produtos</u> que resultem em <u>melhorias mensuráveis</u> da eficácia e eficiência no desempenho da IFE, <u>com impacto evidente</u> em sistemas de avaliação institucional do MEC e em políticas públicas plurianuais de educação com metas definidas. São aqui enquadrados os programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infra estrutural, material e laboratorial, <u>que levem à melhoria mensurável das condições da UFES</u> , para o cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional. A atuação da fundação será limitada às obras laboratoriais, aquisição de materiais e equipamentos e outros insumos especificamente relacionados às atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica. Vedada, em qualquer caso, a contratação de objetos genéricos, desvinculados de projetos específicos
<input type="checkbox"/> EXTENSÃO	Seu principal objetivo é a <u>prestação de serviços à comunidade indissociada do ensino e da pesquisa</u> , logo, apenas as prestações de serviços resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica <u>geradas na UFES</u> . Não são aqui enquadrados os

¹ Para o projeto que não puder ser registrado em sistema digital, deverá ser apresentada a declaração de interesse institucional pelo setor da UFES responsável.



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

		projetos de apoio a toda e qualquer prestação de serviço oferecida pela UFES
<input checked="" type="checkbox"/>	PESQUISA	Seu principal objetivo é a <u>produção de novos conhecimentos indissociada do ensino e da extensão</u> , logo, podem ser enquadrados aqui aqueles projetos que tenham os seguintes resultados: criações, inovações, pesquisas financiadas por agências de fomento, monografias, dissertações, teses e publicações classificadas pela Comissão Qualis Periódicos da CAPES. Entende-se por criação e inovação os conceitos estabelecidos pela <u>Lei 10.973/2004</u> .
<input type="checkbox"/>	ENSINO	Seu principal objetivo é apoiar os cursos ofertados pela UFES <u>para os quais não é vedada a cobrança de taxas de matrícula e mensalidade</u> .
<input type="checkbox"/>	ESTÍMULO À INOVAÇÃO	Estão aqui enquadrados os projetos que promovam a <u>introdução de novidade ou aperfeiçoamento</u> no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho, conforme <u>Art.2º, IV, da Lei 10.973/2004</u> .

11. DADOS DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O projeto será apoiado pela Fundação (marque "X" no quadrado ao lado da respectiva Fundação):

FEST - Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - CNPJ nº 02.980.103/0001-90

12. VALOR DO CUSTO OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O custo dos serviços prestados pela Fundação FEST será de no máximo¹ R\$ 75.209,00 (setenta e cinco mil duzentos e nove reais) divididos em 01 (uma) parcela mensal

Deve constar na Rubrica 5.11 – Custo Operacional da Fundação na planilha orçamentária.



13. JUSTIFICATIVA DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO

Atenção Sr. Coordenador: a contratação da fundação de apoio somente poderá ocorrer quando houver razões técnicas que justifiquem. Utilize o texto a seguir para fundamentar a contratação da fundação de apoio.

A fundação de apoio, referida no item 11, é localizada dentro do Campus da UFES, sendo assim de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento, possui à disposição para consulta toda a documentação necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização.

A referida fundação se encontra constituída nos termos da legislação brasileira como instituição sem fins lucrativos e, na condição de Fundação de Apoio à Universidade, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio do apoio à UFES no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da cultura.

Esta fundação presta apoio à execução e gerenciamento de vários contratos e convênios da UFES com outras instituições, detém uma inquestionável reputação ético-profissional, oferta preços compatíveis com os valores de mercado, de instituição especializada no ramo, na Praça de Vitória (ES), para execução dos serviços.

É próprio da finalidade da referida fundação apoiar as diversas atividades originadas da Instituição Federal de Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações estabelecidas entre a UFES e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na Lei nº. 8.958/94.

Além disso, é imperiosa a contratação de fundação de apoio para apoiar este projeto pelas seguintes razões:

ASSINALAR PELO MENOS 01 (UMA) ALTERNATIVA

- Necessidade de realizar o pagamento de bolsas de Extensão e Pesquisa;
- Necessidade de aquisição de itens fora do calendário de compras anual da universidade para atender os requisitos específicos e cronograma do projeto;



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

- Necessidade de aquisição por meio de licitação que se realizada pela própria UFES, poderá implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto;
- Necessidade de contratação de pessoa física (CLT) para apoio às atividades do projeto;
- Necessidade de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços que se realizada pela própria UFES, poderá implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto;
- Outras razões: *(especificar)*

14. JUSTIFICATIVA DA COMPATIBILIDADE COM O PREÇO DE MERCADO DA DESPESA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA COBRADA PELA FUNDAÇÃO DE APOIO

Utilize o campo a seguir para fundamentar a justificativa pelo preço cobrado pela fundação de apoio.

Esclarece-se que a planilha apresentada pela fundação de apoio assinala no presente projeto básico é mais vantajosa pois apresenta compatibilidade com a proposta orçamentaria apresentada no presente projeto.

Constam no processo as planilhas de Despesas Operacionais Administrativas - DOA (antigo custo operacional para o gerenciamento de projetos) da fundação de apoio, apresentando a planilha de Despesas Operacionais Administrativas - DOA de acordo com o mercado.

A realização de pesquisa de preços com apenas uma fundação de apoio se deve ao fato de que a UFES só possui uma fundação de apoio credenciada. A solicitação de pesquisa de preços de outra fundação fora do Estado pode ocasionar dificuldades na operacionalização dos serviços e compras, além de dificultar o traslado caso haja necessidade de reuniões.

15. PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO PARA O CONTRATO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO

O período previsto para a vigência do contrato, a contar de sua assinatura, é de 24 meses.



Previsão de Início: 01/03/2024

Previsão de Término: 01/03/2026

16. TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO (CONTRATADA)

LISTA DE TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO DE APOIO

1. Abrir conta bancária específica para execução do Projeto;
2. Efetuar os pagamentos solicitados pelo coordenador do projeto e atestados pelo fiscal do contrato;
3. Manter atualizadas as informações sobre a aplicação dos recursos do projeto;
4. Executar os serviços, compras e contratação estritamente de acordo com a legislação aplicável, com as normas e especificações fornecidas pelo coordenador do projeto;
5. Pagar, quando cabível, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, apresentando à UFES a comprovação de efeito recolhimento dos valores correspondentes ao documento de cobrança;
6. Adquirir material de consumo e/ou permanente, equipamentos, conforme as especificações fornecidas pela UFES de acordo com a legislação em vigor;
7. Repassar à UFES, quando cabível, todo material permanente adquirido para execução do projeto, de modo que os bens da doação, que deverá ser efetuada até o ano seguinte da compra, em atendimento ao Acórdão 483/2005 — TCU — Plenário;
8. Contratar serviços de terceiros e/ou de pessoa jurídica quando cabíveis e solicitados pelo coordenador do projeto de acordo com a legislação;
9. Responsabilizar se pelos danos causados diretamente à administração ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
10. Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação;
11. Apresentar, sempre que solicitado, as informações contábeis relacionadas ao projeto;
12. Atender, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas quaisquer notificações da UFES, relativas a irregularidades praticadas por seus empregados, bem como ao descumprimento de qualquer obrigação contratual;



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

13. Prestar contas parciais e finais de acordo com as normas previstas em resolução do Conselho Universitário/UFES.

17. RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAS DA UFES A SEREM UTILIZADOS NO PROJETO

LISTA DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAS DA UFES A SEREM UTILIZADOS

Laboratório de Ecologia de Peixes Marinhos – LPMAR/ DCAB/CEUNES

18. RESSARCIMENTOS PREVISTOS À UFES (SE APLICÁVEL)

- a) Ressarcimento previsto a UFES: **isento pelo edital.**
- b) Ressarcimento previsto ao DEPE: **isento pelo edital.**
- c) Incorporação de bens ao patrimônio: **18% (dezoito por cento) do valor global do Projeto**

BENS INCORPORADOS	VALOR
Datalogger	12.000,00
Receptores acústicos	90.000,00
Transmissores acústicos	55.000,00

* Observação: Neste caso, anexar autorização para isenção parcial ou total prevista na Tabela do Item 27.

19. CRITÉRIOS UTILIZADOS OU A UTILIZAR PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Resolução nº 01/2016 FEST

* Observação: Obrigatório se houver previsão de pagamento de bolsas.

20. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS

* Observação: Obrigatório se houver previsão de pagamento de bolsas.

21. VALOR TOTAL E FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total destinado à execução do projeto, a ser gerenciado por fundação de apoio, é de **R\$ 829.879,00 (oitocentos e vinte e nove mil oitocentos e setenta e nove reais)**.

Os recursos serão provenientes do **Chamada Projetos Edital 11/2023 Biodiversidade do Rio Doce (FUNBIO)** e serão aplicados conforme a Planilha Orçamentária do Projeto e o Cronograma Físico-Financeiro.

Os recursos financeiros para a execução do projeto serão repassados pelo ente financiador ingressarão inicialmente na:

- Conta única da UFES e posteriormente à fundação de apoio;
 Diretamente à fundação de Apoio.

22. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

Preencher Cronograma Físico-Financeiro (anexo III). (Disponível em <https://contratos.ufes.br/modelosinstrumentos>)

23. RELAÇÃO DOS SERVIDORES (DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS) QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA MENSAL	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL	É BOLSISTA?
Mauricio Hostim Silva	165.1997	05	UFES	mauricio.hostim@ufes.br	Não



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

Ana Paula Cazerta Farro da Rosa	256.4748	03	UFES	ana.rosa@ufes.br	Não
Juliana Castro Monteiro Pirovani	181.1770	03	UFES	juliana.c.monteiro@ufes.br	Não

Observação nº.01: Cada servidor docente e técnico administrativo que venha receber recursos financeiros custeados pelo presente projeto, deverá assinar a Declaração de percepção de remuneração limitada ao teto constitucional. O modelo está disponível em <https://contratos.ufes.br/modelosinstrumentos>.

Observação nº.02: O servidor técnico administrativo com previsão de atuar no projeto deverá assinar a Autorização para o Desempenho de Atividades, em adição à declaração referida acima. O modelo está disponível em <https://contratos.ufes.br/modelosinstrumentos>.

24. RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA MENSAL	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL	É BOLSISTA?
Não se aplica	XXX.XXX				

25. RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	CARGA HORÁRIA MENSAL	E-MAIL
Não se aplica		

26. PARTICIPANTES CONTRATADOS PELA FUNDAÇÃO

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	E-MAIL

27. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESAS)

Declaro para os devidos fins que as receitas e despesas previstas na Planilha Orçamentária **DETALHADA** do Projeto (anexo II) guardam relação finalística



com as metas propostas e são fundamentais para a execução das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do projeto apoiado pela fundação de apoio conforme art. 13, do Decreto nº. 7.423/2010 que regulamenta a Lei 8.958/94, a qual prevê a relação das fundações de apoio com as Universidades.

(Modelo da planilha detalhada está disponível em <https://contratos.ufes.br/modelosinstrumentos>).

28. DOCUMENTOS ADICIONAIS

Fazem parte deste Projeto os seguintes documentos: (anexar aos autos)

DOCUMENTO
a) Planilha de receitas e despesas detalhada
b) Cronograma físico-financeiro
c) Documento indicando a origem dos recursos do projeto, caso seja financiado por outra instituição
d) Pesquisa de preço das despesas operacionais das fundações de apoio ou declaração de isenção de despesas operacionais emitida pela fundação, se aplicável
e) Declaração de não contratação de familiares, salvo mediante processo seletivo, de acordo com o Decreto nº. 7203/2010*
f) Declaração de realização do projeto por no mínimo de 2/3 de pessoas vinculadas à Universidade, em observância ao § 3º do Art. 6º do Decreto 7.423/2010*
g) Declaração de Percepção de Remuneração Limitada ao Teto Constitucional, em observância ao § 4º do Art. 7º do Decreto 7.423/2010*
h) Aprovação do Departamento ou colegiado vinculado ao projeto
i) Aprovação do Conselho Departamental do respectivo Centro
j) Justificativa de Interesse Institucional emitido pela Pró-Reitoria pertinente
k) Comprovante com número de registro do Projeto na Pró-Reitoria pertinente
l) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento à UFES, se aplicável
m) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento para o DEPE, se aplicável
n) Parecer do DIT/PRPPG, caso o projeto envolva pesquisa
o) Aprovação do Conselho Universitário quando valor do contrato for superior a R\$ 3.000,000,00

¹§ 3º do Art. 6º do Decreto 7423/2010: “Os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada”.

²§ 4º do Art. 7º do Decreto 7423/2010: “O limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas pelo docente, em qualquer hipótese, não poderá exceder o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do artigo 37, XI, da Constituição.”



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

(Os campos abaixo se referem à assinatura dos docentes/servidores designados no **Item 9**, do presente projeto básico)

São Mateus/Espírito Santo

Coordenador
Maurício Hostim Silva

Fiscal
Julien Chiquieri

(Assinatura digital via sistema Protocolo Web – Iepisma)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MAURICIO HOSTIM SILVA - SIAPE 1651997
Departamento de Ciências Agrárias e Biológicas - DCAB/CEUNES
Em 05/02/2024 às 12:03

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/875435?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
JULIEN CHIQUIERI - SIAPE 1716699
Departamento de Ciências Agrárias e Biológicas - DCAB/CEUNES
Em 05/02/2024 às 20:16

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/875759?tipoArquivo=O>